

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

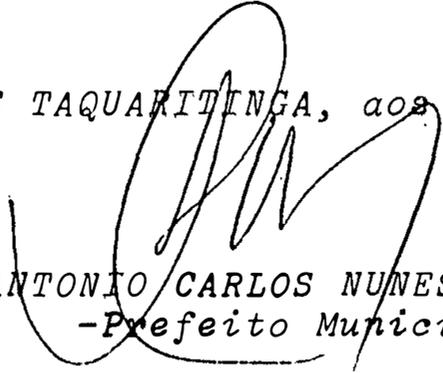
DECRETO Nº 2.308, de 06 de outubro de 1.994.

DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA DO FUNCIONÁRIO ANTONIO PINTO BORGES, NO CARGO DE MOTORISTA II DO QUADRO DA MUNICIPALIDADE.

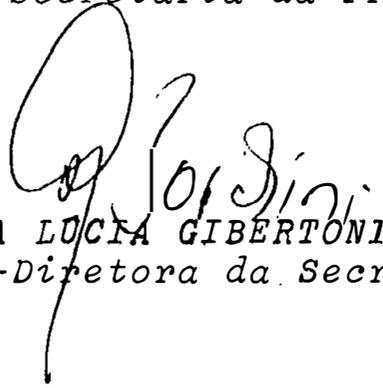
O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo protocolado sob nº 909/93, de 05 de maio de 1.993.

APOSENTA, a partir desta data, o funcionário ANTONIO PINTO BORGES, ocupante do cargo de MOTORISTA II do Quadro de Funcionários da Municipalidade, com proventos integrais, por possuir mais de 35 (Trinta e cinco) anos de efetivo serviço e estar amparado pelas Leis Municipais nºs 1.128, de 15/09/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); 1.650, de 19/11/79; 2.147, 20/07/89, 2.156, de 22/08/89, bem como pelo Decreto nº 1.915, de 15/03/91, com os direitos e vantagens previstas nas citadas Legislações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 06 de outubro de 1.994.


ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-